1º TERMO ADITIVO

EDITAL Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 DE 10/03/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representada neste ato pela Exma. Prefeita Municipal em exercício, Sra. Walderena Albers, portadora do RG nº 1088789506, e inscrita no CPF n.º 694.814.230-34.

CONTRATADO: INCOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA., estabelecida à Rodovia Federal BR 116, Km 232, s/n, Bairro Rincão Gaúcho, na cidade de Estância Velha/RS, inscrita no CNPJ n. 89.717.284/0001-45, representada neste ato pelo Sr. André Fernando Stumpf, portador do RG n. 4006215299 e CPF n. 211.525.940/87.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 046/2023, de 27 de março de 2023,** estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula 4º do Contrato n. 046/2023, de 27/03/2023, devendo a prestação dos serviços ocorrer pelo período adicional de 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de março de 2024 até 26 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica reajustado o valor da cláusula 2º do Contrato n. 046/2023, de 27/03/2023, conforme Decreto n. 2013/2023, de 09 de junho de 2023, ao índice acumulado do IPCA (IBGE), relativo ao período dos últimos 12 meses, em 3,77% (três virgula setenta e sete por cento), sendo o valor pago para o item 04, fixado

em R\$ 39,69 (trinta e nove reais e sessenta e nove centavos) por tonelada, para o item 05, fixado em R\$ 44,93 (quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) por tonelada e para o item 06, fixado em R\$ 49,03 (quarenta e nove reais e três centavos) por tonelada para a total fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 14 de março de 2024.

CONTRATANTE:

Walderena Albers

Prefeita Municipal em Exercício

CONTRATADA:

André Fernando Stumpf

Incopel Indústria e Comércio de Pedras Ltda CNPJ nº 89.717.284/0001-45

TESTEMUNHAS:

Luciana Schneider Thiesen CPF n. 816.860.050-91 José Guilherme Campos Galperim CPF n. 846.800.670-04

Vistos.

Nova

DANIEL NIENOVOAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha